
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS PAULA FREITAS
– PR - RESOLUÇÃO 01/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Paula Freitas – PR

RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio 2022/2025, visando a eficiência da gestão, através de ações programas e metas.

Art. 2º Revogadas as disposições ao contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 15 de fevereiro de 2022.

NADIR FABIANI LEONARDI

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:E995089D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2022. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>